



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 635/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 04/11/03

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 04/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Parabeniza a Associação do Pólo de Confeção Bernardo Sayão, na pessoa de sua Presidente, Sr^a. TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Associação do Pólo de Confeção Bernardo Sayão, na pessoa de sua Presidente, Sr^a. TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 635/03
Fle. n.º 01 RITA

A presente Moção vem parabenizar a Associação do Pólo de Confeção Bernardo Sayão, na pessoa de sua Presidente, Sr^a. TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES, pela contribuição destacada ao desenvolvimento econômico de

Assessoria de Planário
Recbi em 31/10/03 às 15:32
15708-24
Assinatura



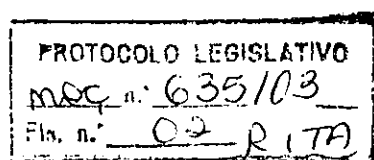
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

nossa cidade. Além disso, as associações de micro e pequenos empresários sempre se mostraram interessadas pelas políticas de incentivos econômicos, creditícios e fiscais que vem sendo implementadas pelo Governo do Distrito Federal. É fato, também, que a classe, inclusive, participou, nessa Câmara Legislativa, da elaboração e modificação de projetos para que estes fossem coerentes com a realidade do pequeno e micro empresário do Distrito Federal.

Nesse contexto, a classe tem lutado ferrenhamente pelo sucesso do Pró-DF, e aguarda, ansiosamente, pelo Pró-DF II. Cabe esclarecer que uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas cidades satélites, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Por um lado, o programa contemplou vários empresários desses segmentos com a possibilidade de se instalarem e começarem a produzir, mas, por outro lado, o Poder Público negligenciou as obras de infra-estrutura, necessárias para o funcionamento de qualquer empresa, como esgoto, rede de águas pluviais e de energia elétrica, asfaltamento, entre outras.

Estas, entre outras, foram reivindicações deveras importantes para o futuro do Distrito Federal e o sucesso dos empreendimentos. São reivindicações que encontram-se inseridas na proposta orçamentária para o ano que vem e, grande parte desse mérito deve-se ao trabalho incansável das associações de pequenos e micro empresários.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Nesse contexto, é essencial que as autoridades competentes continuem fornecendo condições para que essas empresas continuem a crescer e se desenvolver. Essa é uma ação que visa, principalmente, garantir um futuro justo e livre do desemprego aos cidadãos do Distrito Federal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO nº /2003 – PRESI

Brasília, 30 de outubro de 2003.

Sr. Presidente,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-IA pela lisura de sua gestão à frente da Associação do Pólo de Confecção Bernardo Sayão.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e na implementação de políticas de incentivo aos micros e pequenos empresários. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os micro e pequenos empresários do Distrito Federal devem continuar lutando intensamente por seus direitos, objetivando a consolidação do desenvolvimento econômico do Distrito Federal e a implementação de políticas de incentivo coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente DA CLDF

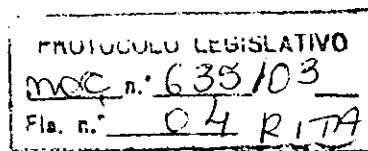
À Srª. Presidente

TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES

Associação do Pólo de Confecção Bernardo Sayão

QRO Conjunto "C" Casa 06 Candagolândia

CEP: 71725-020





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO nº /2003 – PRESI

Brasília, 30 de outubro de 2003.

Sr. Presidente,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-IA pela lisura de sua gestão à frente da Associação do Pólo de Confecção Bernardo Sayão.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípua fim de parabenizar Vossa Senhoria pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e na implementação de políticas de incentivo aos micros e pequenos empresários. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os micro e pequenos empresários do Distrito Federal devem continuar lutando intensamente por seus direitos, objetivando a consolidação do desenvolvimento econômico do Distrito Federal e a implementação de políticas de incentivo coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente DA CLDF

À Sr^a. Presidente

TEREZINHA DE JESUS A. RODRIGUES

Associação do Pólo de Confecção Bernardo Sayão

QRO Conjunto “C” Casa 06 Candagolândia

CEP: 71725-020

